

Ilustríssima Senhora Prefeita  
Karla Maria Martins Pimentel Régis  
Prefeita Constitucional do Conde – PB

Vimos através deste, representando 750(setecentas e cinquenta) famílias, suplicar a Vossa Excelência que nos ajude a sobreviver num município mais digno, livre dos resíduos sólidos nas ruas e logradouros públicos espalhados, diariamente, pelos animais soltos e abandonados. Sem falar nas doenças transmissíveis que esses animais soltos e abandonados podem causar a população. Lembrando também os enormes prejuízos que esses animais ocasionam aos agricultores que tem suas plantações devastadas por eles. E sem esquecer do número de acidentes que são causados todos os dias por esses animais de médio e grande porte que vivem abandonados nas ruas do nosso município.

Essas famílias que subscrevem este ofício são todos seus eleitores fiéis que votaram numa pessoa capaz de sanar todos os problemas dessa cidade. Votamos e repetiremos nosso compromisso com Vossa Excelência por acreditar que esse município deve ser melhor a cada dia.

Certos de sua diligência para resolver esse problema de animais soltos e abandonados nas ruas do Conde apelamos para a solução o mais rápido possível. A população não suporta mais tanto descaso.

Conde, 17 de agosto de 2022

M9-E

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CONARCA DE  
CONDE PARAÍBA,

Nós, abaixo assinados, cidadãos, residentes e domiciliados no município de conde – PB Identificados pelos documentos aqui referenciados, vimos a presença de vossa excelência, com fundamento nos problemas e dificuldades que nos agridem a cada dia, causados notoriamente pelo descaso e ausência de responsabilidades dos proprietários e criadores de animais como: bovino, equino, muares, asininos, ovinos caprinos e suínos, criados a solta nos logradouros públicos ocasionando danos e riscos a vida de toda a coletividade, tanto com o estrago às plantações, causando derramamento de resíduos sólidos nas vias, o mais grave e costumeiro são os acidentes com veículos provocados pelos animais soltos nas vias e logradouro público que atingem graves proporções danosas, com a ocorrência de mortes e outros danos físicos e materiais às vítimas. Assim REQUEREMOS providências junto a MINISTERIO PÚBLICO, com recomendações ou outra forma procedimental, afim de encontra uma forma de retirar esses animais de circulação tanto no âmbito do perímetro urbano do município, como em toda a malha estadual rodoviária que corta este município de CONDE, que realmente irá proporcionar um grande beneficio a toda coletividade. Ressalta-se que os órgãos responsáveis pela segurança no município não possuem, atualmente uma estrutura que venha atender a apreensão e a hospedagem destes animais enquanto seus proprietários venham resgatá-los. Também é mister que este Doutor Órgão do Ministério Público Estadual Convide secretaria de saúde deste, para que apresentem propostas com vistas a resolver este enorme problema que tanto prejudica e constantemente ceifa vidas de nossa população. Segue em anexo as fotografias com dados comprobatórios.

São os termos que pedem deferimento.

E aguardam providencias

Conde, 01/08/2022